



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

PUBLICIDADE DOS EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS, RESULTADOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 21, INCISO II E §2º, INCISO III, ART. 24 E INCISOS, ART. 25, ART. 26, ART. 61, §ÚNICO E ART. 109, INCISO I, LETRAS “a” e “b” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES

ANO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS (MG) – torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**. Processo nº 001/2022 - Inexigibilidade nº 001/2022. Objeto: Manutenção mensal, treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas. Fundamento legal: Art. 25 e seus incisos, Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Data: 09.02.2022. Ademir Aparecido da Silva – Pregoeiro – João Milton dos Reis - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS (MG) – Processo nº 001/2019 – Edital nº 001/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, torna público o extrato de 3º termo aditivo ao contrato celebrado com a empresa **ACCESS INFORMÁTICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software e assessorias nas áreas contábil, administrativa, licitações e treinamento para os servidores, sendo disponibilizados um técnico de cada área, duas vezes por semana, para auxílio e execução dos trabalhos da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002 e alterações, Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Data: 10.02.2022. Ademir Aparecido da Silva – Pregoeiro – João Milton dos Reis - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS (MG) - Processo nº 004/2022 - Dispensa nº 001/2022. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de cartão vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal. Fundamento legal: Art. 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Data: 25.03.2022. Ademir Aparecido da Silva - Presidente da CPL. João Milton dos Reis - Presidente da Câmara Municipal.